



**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 21/2025, EM 03 DE JULHO**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Contratação Direta, que foi devidamente instruído, justificando-se que os fornecedores escolhidos são aqueles que apresentaram proposta no menor valor nos termos do Aviso de Contratação Direta divulgada, em conformidade com as disposições legais;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021 e Artigo 6, VII do Decreto Municipal n.º 1642/2024, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA SMS N.º 21/2025, nos termos descritos abaixo:

**Objeto:** Aquisição de curativo pós punção, em atendimento ao Setor de Imunização, nos termos da Resolução SES Nº 8.263/2022.

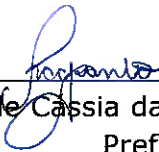
**Contratado:**

**DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 43.197.048/0001-44**, item 1.

**Valor total do processo:** R\$ 1.980,00 (Um mil, novecentos e oitenta reais)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021 e artigo 6, IX do Decreto Municipal n.º 1642/2024, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Sarzedo/MG, ...<sup>07</sup>.. de julho de 2025.

  
Rita de Cassia das Graças Santos  
Prefeita